

Estudo Técnico Preliminar 191/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Nº 05/SMP/2024

2. Descrição da necessidade

Qualificar, profissionalmente, 2 (dois) militares da Seção de Manutenção Predial do DECEA a operarem e a se capacitarem para se tornarem Instrutores de Plataforma Elevatória.

Se faz necessária este curso para que estes militares possam, internamente, capacitar outros militares a operarem a Plataforma Elevatória, maquinário este essencial para a rotina operacional da Seção de Manutenção Predial.

Entre as atividades rotineiras do Complexo Santos Dumont, local operacional desta seção, qual necessita da operação deste maquinário, destacam-se poda de árvores, manutenção de mastros, pintura e manutenção de fachadas, entre outros.

Assim, considerando a justificativa e razoabilidade do preço da presente contratação, requisito indispensável para contratação direta, conforme determinação do Art. 74, inciso III, letra f, da Lei 14133, foi promovida a devida pesquisa de preços (notas de empenho), em anexo, comparando o valor cobrado pela empresa escolhida ao DECEA e ao valor cobrado à outros órgãos públicos, evidenciando que o valor a ser pago pela execução do serviço a ser contratado é compatível com o preço atualizado de mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABINETE/DAPO/SMP - Seção de Manutenção Predial	GABRIELA MARENDAS COELHO SOARES 2T QOCON AQT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá cumprir a carga horária estipulada na proposta, cumprir a ementa proposta com abordagem dos assuntos descritos na Proposta Comercial, fornecer o material didático e o certificado de conclusão.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se da contratação de Cursos Administrativos por meio de contratação direta por inexigibilidade, aparada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Os treinamentos serão realizados presencialmente nas instalações da JLG, situada à R. Antônia Martins Luiz, 580 - Distrito Industrial João Narezzi, Indaiatuba - SP

Os treinamentos são ministrados das 9:00h às 17:00h, tendo 1 hora de intervalo para almoço;

Todas as turmas terão o limite de 12 participantes;

Deverão ser utilizados calçados e roupas adequadas para o treinamento. Não serão permitidos participantes de chinelos, bermuda, camiseta regata etc.;

O atraso máximo para ingresso no curso será de 15 minutos após o seu início;

Será disponibilizada van para o traslado dos participantes dos hotéis à JLG somente para os hotéis listados nesse calendário;

Os participantes terão direito a almoço e *coffee break* (manhã e tarde);

É obrigatório informar o número de celular do participante na ficha de inscrição para facilitar a comunicação no momento do traslado (será criado um grupo de WhatsApp com os participantes e a empresa de transporte);

Todas as inscrições devem ser enviadas para o e-mail treinamento@jlg.com;

Só serão aceitos participantes com inscrição confirmada;

Não será permitida a entrada de acompanhantes;

A JLG se reserva no direito de cancelar os treinamentos agendados, caso não atinja um número mínimo de participantes, sendo os inscritos avisados previamente;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas 2 (duas) inscrições para militares envolvidos diretamente nas atividades correlacionadas ao curso na Seção de Manutenção Predial quais não possuem qualificação técnica para operacionalizar os equipamentos direcionados no curso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.400,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se justifica o parcelamento da solução pois é um objeto único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no PLANSET na Meta RHU03001 do DECEA para o ano de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar aprimoramento das atividades dos militares da Seção de Manutenção Predial do DECEA, visando celeridade e melhores resultados obtidos para toda a organização militar e economia para a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Compete ao DECEA todas as atividades necessárias à fase interna da licitação. Logo, o DECEA deverá dar continuidade à elaboração dos documentos necessários ao prosseguimento do processo em pauta, fins de agilizar sua contratação.

Compete ao GAP-RJ realizar a fase externa da licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Atender, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Utilizar equipamentos de limpeza que não gerem ruído no seu funcionamento;
- Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; e
- Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pela instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento declara viável esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA MARENDZ COELHO SOARES

2 Ten QOCON AQT - Integrante Requisitante

FABIO DE SOUZA MATOS

2 Ten QOCON AQT - Integrante Técnico

ADOLPHO DAVID ANCIAES

3S SEL - Integrante Administrativo

WAGNER GOMES DE ARAUJO

Cel Int - Ordenador de Despesas por Delegação de Competência



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	02_ETP191_2024
Data/Hora de Criação:	05/11/2024 13:59:30
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	99923a1788e202432ffdcf675018b413
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FÁBIO DE SOUZA MATOS no dia 05/11/2024 às 15:41:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ADOLPHO DAVID ANCIAES no dia 06/11/2024 às 09:01:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GABRIELA MARENDAS COELHO SOARES no dia 06/11/2024 às 09:25:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FERNANDA CARLOS DOS SANTOS no dia 07/11/2024 às 08:06:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 07/11/2024 às 10:06:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel WAGNER GOMES DE ARAUJO no dia 07/11/2024 às 21:29:06 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO